



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº01/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Renova Cessão da Servidora **MAÍSA ALVES HORÁCIO PRADO**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão da servidora **MAÍSA ALVES HORÁCIO PRADO**, portadora do **RG Nº: 1.328.042 SSP/SE** e **CPF Nº: 893.748.785-34**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, com início em 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Com ônus para o órgão de Origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 02 de Janeiro de 2024.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2024.01.02 12:52:08 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal